



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



248

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.531, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
66	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
127	020302	08.243.0009.2061	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
135	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
245	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
337	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
377	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
214	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 3 de 6



249

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.532, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.543, de 15 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 1.108,52 (um mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
668	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.108,52
TOTAL GERAL					1.108,52

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação ocorrido em razão dos rendimentos de aplicação financeira de recursos recebidos da União, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 4 de 6



250

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.533, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 25.584,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
247	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.584,00
TOTAL GERAL					25.584,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, no âmbito do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 086/2021

Pregão Presencial nº 037/2021

Contrato nº 068/2021

Contratada: **FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 01.704.233/0001-38.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para locação de licenciamento de uso de softwares nas áreas de contabilidade pública, folha de pagamento, saúde, social, controle interno e suporte técnico para o Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 30 de junho de 2023

Valor do contrato: R\$ 163.296,48 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) (prorrogação do prazo contratual - vigência de 01/07/2023 até 30/06/2024).

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 30 de junho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 029/2019

Pregão Presencial nº 016/2019

Contrato nº 076/2019

Contratada: **ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.319.270/0001-01.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para a coleta de material em animais e teste rápido de leishmaniose executado por profissional especializado (Médico veterinário), assim como a eutanásia dos casos positivos.

Assinatura: 23 de junho de 2023

Valor do contrato: R\$ 25.570,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais) (prorrogação do prazo contratual - vigência de 25/06/2023 até 24/06/2024).

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 23 de junho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 093/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022

Contrato nº 064/2022

Contratada: **MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.487.239/0001-24.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos ambulatoriais, com carga horária de 40h semanais, de segunda a sexta-feira, para

atuar junto à estratégia da saúde da família - ESF Central I, da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 27 de junho de 2023

Valor do contrato: R\$ 164.999,28 (prorrogação do prazo contratual - vigência de 27/06/2023 até 26/06/2024).

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 27 de junho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Decisão de Recurso

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 090/2023

Pregão nº 017/2023 - Edital nº 054/2023

Comunicamos que foi NEGADO PROVIMENTO ao Recurso interposto pela empresa CONSESP, CNPJ nº 07.056.558/0001-38, mantendo-se inalterado o resultado do certame, conforme decisão do pregoeiro chancelada pelo prefeito do município de Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil/SP, 30 de junho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 096/2023

Pregão nº 019/2023 - Edital nº 058/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (presencial) acima citado para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo VII do respectivo edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia **17 de julho de 2023**, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das **09h:10min, com duração de 15 minutos, e às 09h:30min** o início da etapa de lances. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, na praça Jacilândia, 4-33, centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil/SP, 30 de junho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (0**17) 3485-1482
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL - SP

EDITAL

O Presidente da Câmara de Valentim Gentil, sr **MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO** no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público que recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Parecer Prévio sobre as Contas do Poder Executivo - exercício de 2018 -TC nº 004361.989.18-9 de responsabilidade do sr. Adilson Jesus Perez, podendo qualquer interessado requerer junto à Secretaria da Administrativa a consulta dos autos para apreciação. Comunica ainda que, o julgamento das Contas do Poder Executivo - exercício de 2018 será feita no prazo de 60 dias, conforme disciplina o art. 27, VI da Lei Orgânica do Município e art. 353 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, ficando o referido prazo suspenso durante o período de recesso parlamentar que ocorre de 01 a 31 de julho de 2023.

Valentim Gentil, 27 de junho de 2023

MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO
Presidente da Câmara